(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nº 090**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE MAIO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 16 MAIO 13 qui

OD	1° Ten JORGE	- DGO			
Aux OD	Asp DOUGLAS	- D Cont			
Guarda do Quartel					
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt WENDELL	- CPEx			
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt WENDELL	- CPEx			
Cb Gd	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont			
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUZA	- SEF			
Motr D	Cb NEVES	- SEF			
Sd Gd (P1)	Sd AGUIAR - DGO; REGINALDO - SEF; e PETRY	- CPEx			
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd JONATHAS - D Cont; e MARQUES	- SEF			
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LEOMAR	- SEF			
Guarda do Contingente					
Cb D (Cmt Gd)	Cb ADAN	- CCIEx			
Plantão (Sd Gd)	Sd ALUDIO	- DGO			
Aprovisionamento					
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF			
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF			
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF			
Serviço de Portaria/SEF	Serviço de Portaria/SEF				
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd AMORIM - CPEx; TORRES - CCIE	x; e FÁBIO - DGO			
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd PAIVA - CPEx; CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; e CORREIA - CCIEx				

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 2ª chamada do 1º TAF/2013: a 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria: apta.

(Nota nº 110-SG4/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Na 2

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

# Retorno do Chefe do CPEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 37-Gab/CPEx, de 13 MAIO 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre o retorno de Oficial General.
- 2. Informo a V Sa que o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Chefe deste Centro, retornou em 12 de maio de 2013, da guarnição de Campo Grande/MS, onde participou da Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 9ª Região Militar (9ª RM), nos dias 7 e 8 de maio de 2013."

Em consequência:

- 1) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR deixou de responder pela Chefia do CPEx, a contar de 12 MAIO 13; e
  - 2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"MINUTA DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO Nº 358-A1.25, de 7 MAIO 13.

De acordo com o previsto no art. 17 da Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informo-vos o calendário, referente ao seguinte militar designado para missão no exterior:

- Cap Sv Int (013057354-6) LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA, da SEF.

Missão: Curso de Mestrado em Administração Pública (V13/397).

País: Portugal

Doc de designação: portaria a ser expedida pelo Ministério da Defesa.

#### Calendário de Ida:

- data do desligamento: 25/08/13;
- trânsito no Brasil: 26/08/13 a 09/09/13;
- data de embarque: 10/09/13;
- viagem: 10/09/13 e 11/09/13;
- trânsito no exterior: 12/09/13 a 26/09/13;
- instalação no exterior: 27/09/13 a 30/09/13; e
- início da missão: 1º/10/13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 3

Calendário de Retorno:

- término da missão: 30/10/15;

- trânsito no exterior: 31/10/15 a 14/11/15;

data do embarque: 15/11/15;viagem: 15/11/15 e 16/11/15;

- trânsito no Brasil: 17/11/15 a 1º/12/15;

- apresentação Prt Sv: 2/12/15; e

- instalação: a cargo da OM de destino.

Data limite para entrada do Relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port Cmt Ex n° 332, de 2 JUN 04, publicada no BE N° 24, de 9 JUN 04: 1°/01/16. (Assn) Cel ARTHUR MARTIN LOPES - Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército."

(Nota nº 623-SG1/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Praças

# 1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) O militar, abaixo relacionado desta Secretaria, deu entrada com seu requerimento onde solicita a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2013 com término previsto para 28 de fevereiro de 2014:

- Engajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	194	44.3200.000.000	1° MAR 12

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o requerimento, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo com os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os artigos 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09; e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte despacho:
- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelo militar em tela, por atender aos requisitos exigidos e estar de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos supracitados na letra b) acima.
  - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
  - (3) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 594-SG1.4/SEF, de 8 MAIO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr

# 2) Apresentação

#### **Em 15 MAIO 13**

O S Ten RENATO JOSÉ MAGELA e o 1º Sgt SILVANIO DANTAS DE SOUZA, ambos desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, em caráter excepcional, relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, a contar de 13 MAIO 13, ao Cb ILTON RIBEIRO, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 MAIO 13. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, de acordo com alínea b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 435-SG1/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

### 1) Certificado - Apresentação

O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso Relações Internacionais - Teoria e Prática, com tutoria na modalidade de Educação à Distância, no período de 13 MAR 13 a 30 ABR 13, com carga horária de 80 horas-aula, realizado no Instituto Legislativo Brasileiro.

(Nota nº 621-SG1/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência:

- a) SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas nos mencionados certificados; e
  - b) os interessados tomem as medidas decorrentes.

# 2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado apresentado pelo Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, referente o curso promovido pela respectiva entidade de ensino, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 3 JUN 05.

(Nota nº 621-SG1/SEF, de 13 MAIO 13)

- a) o militar designado deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr

# 3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF) nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA seja dispensada de esforços físicos e formaturas por 4 (quatro) dias, a contar de 13 MAIO 13".

(Nota nº 108-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, de esforços físicos e formaturas por 4 (quatro) dias, a contar de 13 MAIO 13.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF) nos seguintes termos: "o Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES seja dispensado em seu domicílio no dia 13 MAIO 13".

(Nota nº 106-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 13 MAIO 13.

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF) nos seguintes termos: "o Cb JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA seja dispensado em seu domicílio no dia 13 MAIO 13".

(Nota nº 107-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o Cb JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 13 MAIO 13.

d) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 14 MAIO 13".

(Nota nº 111-PSau/SG4/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 14 MAIO 13.

e) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF) nos seguintes termos: "o Sd JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA seja dispensado em seu domicílio no dia 13 MAIO 13.

(Nota nº 109-PSau/SG4/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, dispensei o Sd JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 13 MAIO 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr

# 4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, o 2º Ten SERVÍLIO BENTO RABELO, por estar incluído no quadro de acesso para as promoções de 1º DEZ 13.

(Nota nº 625-SG1/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Curso de Mestrado em Negócios Internacionais - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1875-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 9 MAIO 13, a seguir transcrito:

- "1. Com o objetivo de agilizar procedimentos administrativos por parte desse ODS/Aditância e do militar, levo ao vosso conhecimento que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Maj Sv Int LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, da SEF, para viagem à cidade de Braga, na República Portuguesa, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/396/Gab Cmt Ex/2013-Frequentar o Curso de Mestrado em Negócios Internacionais, no período de 1º OUT 13 a 30 OUT 15, com ônus total para o Exército Brasileiro/EME. Quando da publicação da portaria, o ato será informado a esse(a) ODS/Aditância.
- 2. Solicito que a OM do militar remeta a esta Assessoria cópia da ata de inspeção de saúde (a1.25@gabcmt.eb.mil.br, ou Fax 61-3415-5300), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalte-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete no prazo estabelecido.
- 3. O referido militar deverá contatar o Adido Militar (adiexaer@netcabo.pt), a fim de informar sobre a permanência no país, bem como obter orientação, criando melhores condições para a execução da missão.
- 4. No retorno ao Brasil, o militar deverá enviar o relatório de missão no exterior, mediante DIEx de sua OM de destino, para o Gab Cmt Ex, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação na OM (Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04). Quando se tratar de curso ou estágio, independentemente do previsto anteriormente, o militar também deverá enviar cópia do relatório para o EME (Port EME Nº 080, de 20 JUL 2000). Além disso, deverá ficar em condições de ministrar palestra ou sessão de instrução, e de redigir artigo sobre as lições aprendidas durante a missão no exterior.
- 5. O militar não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante qualquer atividade no exterior. As providências relativas à retribuição de direitos do militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972).
- 6. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex, enquanto que as atividades relativas à administração de pessoal no exterior,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 7

durante o cumprimento da missão, são de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que o nomeado envie, para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço e endereço eletrônico.

- 7. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar, bem como ficam condicionadas à aprovação e à publicação da portaria pela autoridade competente para a análise da missão.
- 8. Segue, em anexo, uma minuta da proposta de calendário, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) ARTHUR MARTIN LOPES - Cel - SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), o Maj LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, desta Secretaria, para fim de designação para Missão no Exterior; e
- b) a SG1/SEF, o PSau/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias - Concessão

#### 1) 2<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria às cidades de Lins/SP e Bauru/SP, no período de 20 a 24 MAIO 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 026-S4.2-2ª ICFEx, de 22 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
1º Ten	LUISELA DIAS E SILVA	796,50
S Ten	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	796,50
1° Sgt	HÉLIO MAURO VIANA MARTINS	796,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	796,50
Total		3.186,00

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx. (Nota nº 125-Asse 3/SEF, de 10 MAIO 13)

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 2ª ICFEx, em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 3.186,00); e
  - b) a 2<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 8

# 2) 3<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas cidades de Quaraí/RS e Alegrete/RS, no período de 3 a 7 JUN 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 215-S2/Ch/3ª ICFEx, de 30 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
1° Ten	EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA	796,50
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA	796,50
Cb	JEFERSON BRASIL PERES	661,50
Cb	ROGER SCHERER DE BORBA	661,50
Total		2.916,00

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 120-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 2.916,00); e
  - b) a 3<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

#### 3) 4<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 1º Esqd C L, na cidade de Valença/RJ, nos dias 27 e 28 MAIO 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 39-S2/4ª ICFEx, de 19 MAR 13, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	317,25
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA	265,50
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS SANTOS	265,50
Total		848,25

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 122-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 13)

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 848,25); e
  - b) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr

#### 4) 9<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 11° R C Mec, na cidade de Ponta Porã/MS, no período de 20 a 23 MAIO 13, conforme previsto no PIV/2013 e o solicitado no DIEx nº 136-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 18 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias
1° Ten	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	619,50
S Ten	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	619,50
Total		1.239,00

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 9ª ICFEx. (Nota nº 123-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 9<sup>a</sup> ICFEx (9<sup>o</sup> B Sup), em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 1.239,00); e
  - b) a 9<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

#### b. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

#### 1) CCIEx

A fim de realizar Visita de Auditoria à 1ª Região Militar, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 24 MAIO 13, conforme o solicitado com o DIEx nº 136-Dil/SAPes, de 7 MAIO 13, do CCIEx, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj LUIZ ANTONIO IZEL DE FREITAS;

CPF: 333.975.031-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 701865-7; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	5,5	1.473,45
Passagens		913,90

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25512-2; e

Órgão: CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	5,5	1.233,10
Passagens		1.023,90

1° Ten FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA;

CPF: 815.463.001-04;

Banco/AG/CC: 001 / 4882-8 / 889568-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	5,5	1.233,10
Passagens		913,90

#### Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 53-ITM, de 14 MAIO 13;
- b) o deslocamento ocorrerá dia 19 MAIO 13 (domingo) por necessidade do serviço; e
- c) os militares deverão realizar o CHECK-IN com no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo.

(Nota nº 126-Asse 3/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

# 2) 1<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 56º BI na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 3 a 7 JUN 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 48-S4/Subchefia/1ª ICFEx, de 11 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 1ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	LUCIANO JESUS DE ALMEIDA	951,75	300,00
Cap	SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ	796,50	300,00
Cap	ANTONIO SÉRGIO COUTO DA CONCEIÇÃO	796,50	300,00
Total		2.544,75	900,00

(Nota nº 128-Asse 3/SEF, de 14 MAIO 13)

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 1ª ICFEx, em cotas do SIPEO, os valores totais das diárias (R\$ 2.544,75) e passagens (R\$ 900,00); e
  - b) a 1<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 11

#### 3) 5<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao Cmdo 15ª Bda Inf Mtz, na cidade de Cascavel/PR, no período de 10 a 14 JUN 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 197-S4.4-SAA/5ª ICFEx, de 25 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	GILSON DE MOURA FREITAS	1.046,75	604,23
1° Ten	KÁTIA MARCELA HILLE	891,50	604,23
S Ten	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS TORRES	891,50	604,23
Total		2.829,75	1.812,69

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias de cada militar.

(Nota nº 127-Asse 3/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5<sup>a</sup> ICFEx (5<sup>o</sup> B Sup), em cotas do SIPEO, os valores totais das diárias (R\$ 2.829,75) e passagens (R\$ 1.812,69); e
  - b) a 5<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

#### 4) 7<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 72º BIMTz, na cidade de Petrolina/PE, no período de 3 a 7 JUN 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 36-S4/7ª ICFEx, de 4 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	GIOVANNI ANGELLO CORREIA DE OLIVEIRA	1.046,75	1.166,00
Cap	RODNEY MARCOS DA COSTA	891,50	1.166,00
1° Sgt	ROSERVAL DE MENESES ROMEIRO	891,50	1.166,00
Total		2.829,75	3.498,00

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias de cada militar.

(Nota nº 121-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 13)

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7<sup>a</sup> ICFEx, em cotas do SIPEO, os valores totais das diárias (R\$ 2.829,75) e passagens (R\$ 3.498,00); e
  - b) a 7<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 12

# c. Requisição de Passagens - Cancelamento e Reembolso

Por necessidade do serviço, cancelo a concessão da passagem no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF adquirida na VTC Turismo LTDA com a planilha 47-ITM, de 2 MAIO 13, para o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO - Dir GO, relativo à sua participação no Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército-CGAEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 MAIO 13, conforme previsto na OS Nº 09-Asse 3/SEF, de 4 ABR 13, conforme discriminado abaixo:

Passagens R\$ 446,57

**Obs:** passagem conforme a Requisição nº 47-ITM, de 2 MAIO 13. (Nota nº 119-Asse 3/SEF, de 10 MAIO 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pedido de reembolso junto à empresa VTC Turismo LTDA.

# d. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento EB: 64218.012174/2013-85, datado de 29 ABR 13, no qual o Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, do CPEx, solicita o pagamento, por meio de Despesas de Exercícios Anteriores, da Gratificação de Representação 10%, por ter exercido o cargo de Diretor de Contabilidade Interino, no período de 10 DEZ 08 a 3 ABR 09, o Ordenador de Despesas da SEF, de acordo com o art. 25 do Estatuto dos Militares; da letra "a" do inciso VIII do art. 3° e Tabela II do Anexo III, ambos da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com os Of nº 023-Asse Jur-05 (A1/SEF), de 15 FEV 05, e 235-Asse Jur-08 (A1/SEF), de 3 SET 08, deu o seguinte Despacho:

"Deferido. Reconheço a dívida à luz dos documentos e informações apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração. Finalmente, sou de parecer que o requerente deve ser atendido em sua pretensão."

(Nota nº 622-SG1.2/SEF, de 13 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

#### e. Auxílio Transporte - Exclusão

Seja excluído da relação de recebimento do Auxílio Transporte o Sd CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SANTOS, da 11ª ICFEx, tendo em vista que o referido militar está previsto para ser licenciado por término de serviço militar inicial, em 7 de junho de 2013, conforme informado no DIEx nº 162-S4/11ª ICFEx, de 6 de maio de 2013, e de acordo com a mensagem SIAFI Nº 2013/0873059, de 9 de maio de 2013, do Ordenador de Despesas do CPEx.

(Nota nº 616-SG1.2/SEF, de 0 MAIO 13)

Em consequência, SG1.2-Remuneração faça a exclusão do valor do Auxílio Transporte no contracheque do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 13

### f. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 3 MAIO 13, expedida pelo Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, nº 131272, Livro D-2505, Folha 023, onde consta o registro de sua união estável com a Sra JÉSSICA DE SOUZA CASTELO BRANCO, e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Imposto de Renda e Salário-Família.

(Solução ao Encam nº 033 SG1.4/SEF, de 9 MAIO 13)

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, a Sra JÉSSICA DE SOUZA CASTELO BRANCO, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353473071	14	0202

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus referente ao mês de maio de 2013, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353473071	35	A380000016

- c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra JÉSSICA DE SOUZA CASTELO BRANCO no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, faça o cadastro da Sra JÉSSICA DE SOUZA CASTELO BRANCO, sua companheira, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 627-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 15 MAIO 13

Pag Nr 14

#### g. Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

O 2º Ten GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ, da DGO, por intermédio do DIEx nº 17-SG2/SDIR/DIR, de 22 ABR 13, solicitou a 2ª via de seu cartão do FUSEx e, também, para a sua dependente Sra MARIA APARECIDA LIMA DE CARVALHO (cônjuge), de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 396-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 30 ABR 13) (Nota nº 628-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

# h. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA, Matrícula SIAPE Nº 0082007, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 23142, referente ao mês de maio de 2013, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 de dezembro de 2009.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 431-SG1/SDIR/DIR - EB: 64476.001868/2013-46) (Nota nº 626-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 13)

#### i. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor GABRIEL BORGES DIAS, filho do 1º Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS, da D Cont, tendo em vista que o dependente completará a idade limite para concessão do referido benefício em 15 MAIO 13, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria nº 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria nº 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por intermédio do FAP digital, a partir do mês de junho de 2013, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	122692457	35	A7700009025
(Nota nº 629-SG1 2/SEE de 1/1 MAIO 13)			

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nº 090, de 15 MAIO 13

# j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 16 MAIO 13				
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	253	CF	659
Of PTTC	RR	40		
S Ten e Sgt	RR	135		
S Ten e Sgt PTTC	RR	10		
Cb, Tf e Sd	QR	221		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 MAIO 13			
Café:	160	Almoço: 659	Jantar: 165

(Nota nº 138-Sv Aprv/SEF, de 15 MAIO 13)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE** 

Secretário de Economia e Finanças